



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Gestão Estratégica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA VIDEO WALL

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como finalidade assegurar a viabilidade técnica da aquisição e embasar a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública) e no **Decreto Estadual nº 46.642/2019**, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A equipe de Planejamento da Contratação elaborou este Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltada à aquisição de recursos de rede, os quais subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, buscando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP de forma eficaz e alinhada às diretrizes legais e administrativas vigentes.

1.1. Objeto

Aquisição de equipamentos, com entrega, instalação e configuração inclusas, destinados à estruturação de uma Sala Multimídia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEIOP). A iniciativa visa à implantação de um sistema de **video wall**, com o objetivo de ampliar a capacidade de visualização, apresentação e monitoramento de informações técnicas, operacionais e estratégicas, fortalecendo o suporte à tomada de decisões e à gestão institucional.

A presente contratação abrange o fornecimento de um Sistema de video wall na configuração 3x2, incluindo todos os equipamentos necessários à composição da solução completa (monitores profissionais, controladora, suportes, cabos e acessórios), bem como a prestação dos serviços de instalação, montagem, configuração e testes funcionais do sistema.

A instalação será realizada no ambiente da Sala Multimídia da SEIOP, que será utilizada para reuniões gerenciais, apresentações institucionais, capacitações, acompanhamento de indicadores, operação de serviços críticos e gestão de crises, com suporte visual simultâneo a múltiplas fontes de dados.

As especificações técnicas dos componentes, as quantidades, os requisitos de desempenho, as condições de garantia (inclusive sobre a instalação), e demais exigências para a entrega e aceitação da solução encontram-se detalhadas neste documento.

1.2. Justificativa da necessidade de contratação

A presente solicitação tem como objetivo dotar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) de uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente, voltada para a visualização e exibição dinâmica de informações técnicas, operacionais e estratégicas. Nesse contexto, propõe-se a implantação de uma Sala Multimídia equipada com soluções avançadas de visualização, como um sistema de vídeo wall integrado a outros dispositivos multimídia, que possibilitem uma experiência imersiva e colaborativa.

Essa infraestrutura será fundamental para a realização de reuniões gerenciais, apresentações institucionais, capacitações, monitoramento contínuo de indicadores de desempenho, operação de serviços críticos e ações de gestão de crises. A capacidade de exibir, de forma simultânea, dados provenientes de múltiplas fontes — como sistemas de monitoramento, dashboards, videoconferências, mapas georreferenciados e mídias digitais — proporcionará à equipe técnica e aos gestores uma base mais robusta e visualmente acessível para a tomada de decisões.

A integração entre os sistemas de exibição e os demais recursos tecnológicos da Secretaria permitirá maior articulação entre setores, facilitando a análise em tempo real de cenários operacionais complexos e promovendo respostas mais rápidas e coordenadas às demandas institucionais. Além disso, o ambiente multimídia possibilitará maior transparência e eficiência na comunicação interna e externa da SEIOP, inclusive em situações de emergência.

A iniciativa está plenamente alinhada com a política de transformação digital do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que busca modernizar os processos de gestão pública por meio da adoção de tecnologias inovadoras. Ao investir em uma solução como essa, a Secretaria fortalece sua capacidade institucional de planejamento, controle e resposta, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

1.3. Instrumentos de planejamento

O instrumento de planejamento alinhado com a contratação é o PEDTIC 2024-2027. O programa de trabalho e a fonte de recursos serão informados no decorrer do processo desta contratação, pela Subsecretaria de Administração da SEIOP.

Segundo pesquisa no site Compras Públicas (<https://compras.rj.gov.br/index>) a contratação em tela melhor se enquadra nos seguintes ID-SIGA:

Descrição:

1-MONITOR VIDEO, INFORMATICA - MODELO TELA: FHD VIDEOWALL, TAMANHO TELA: 55,& AUDIO: SISTEMA DE AUDIO ESTEREO COM POTENCIA MINIMA TOTAL DE 20 W, TENSAO ALIMENTACAO: 110 V, RESOLUCAO: 1920 X 1080 , ENTRADA: VGA(D-SUB) X 1, CVBS(BNC) X 1, DVI-D X 1, HDMI X 1, RS232 (RJ45) X 1, USB X 2, ENTRADA DE AUDIO X 1, IR X 1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - **ID: 189031 - Código do Item: 7010.021.0110**

2- CONTROLADOR DE VÍDEO WALL 2X3 USB / HDMI- 4K - **ID: - Código do Item: (Aguardando a aprovação do código pela SEPLAG)**

3 - SUPORTE EQUIPAMENTO ELETRICO-ELETRONICO - MATERIAL: ACO CARBONO, PINTURA A PO ELETROSTATICA, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE PARA TV DE 32 A 65', CAPACIDADE CARGA: 50 kg, DIMENSAO (H X L X C): COMPATIVEL COM TV DE ATÉ 65', COR: PRETO, MODELO: DE PAREDE, ARTICULAVEL - **ID: 123606 - Código do Item: 5999.003.0050**

4- CABO DIGITAL - TERMINACAO: HDMI, RESOLUCAO: 1080P, COMPATIBILIDADE: V1.4 COMPATIVEL COM V1.3 E ANTERIORES, COMPRIMENTO: 30 M, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - **ID: 179555 - Código do Item: 7010.026.0019**

5- TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI WIRELESS SEM FIO 50 METROS 5GHZ (TRANSMISSOR E RECEPTOR). **ID: - Código do Item: (Aguardando a aprovação do código pela SEPLAG)**

6- SERVICIO DE INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - DESCRICAO: CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO WALL, TIPO SERVICIO: COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CABEAMENTO OPTICO, ENERGIA ELETRICA E ACESSORIOS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - **ID: 182213 - Código do Item: 0365.003.0290**

A presente contratação contempla o fornecimento, no regime de aquisição, de equipamentos destinados à implantação de um sistema de video wall, incluindo monitores, suportes, controlador de vídeo, cabos e demais componentes necessários, com entrega, instalação e configuração no local de uso, conforme a conveniência e necessidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEIOP).

1.4. Resultados pretendidos do atendimento da demanda

Com o atendimento da presente demanda, espera-se a modernização da infraestrutura tecnológica da SEIOP, por meio da aquisição de equipamentos essenciais à implantação e operação de um sistema de vídeo wall. A adoção desses recursos visa garantir a performance, a estabilidade e a segurança dos ativos envolvidos na visualização de informações críticas e na gestão integrada de dados operacionais e estratégicos.

Entre os equipamentos previstos, destacam-se os monitores profissionais de alta definição, controladoras gráficas, interfaces de integração com múltiplas fontes de dados, suportes especializados e sistemas de alimentação elétrica segura. Esses componentes permitirão a exibição contínua e confiável de painéis informativos, dashboards, imagens de câmeras, mapas e demais conteúdos necessários para o apoio à decisão e à coordenação de ações institucionais.

A utilização do vídeo wall proporcionará um ambiente visual robusto e de alta disponibilidade, capaz de sustentar operações sensíveis e ininterruptas, como o acompanhamento de serviços críticos, a gestão de crises, e a realização de reuniões técnicas e gerenciais. A infraestrutura planejada também inclui dispositivos que asseguram a proteção contra falhas elétricas, como nobreaks e estabilizadores, garantindo o funcionamento do sistema mesmo em cenários de oscilação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Além de ampliar a capacidade de análise e resposta da Secretaria, a medida contribui diretamente para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEIOP, promovendo maior segurança, eficiência e confiabilidade na gestão pública. Essa iniciativa está em conformidade com as boas práticas de governança e de infraestrutura de TIC no setor público e se alinha à estratégia de transformação digital do Governo do Estado do Rio de Janeiro, voltada à modernização dos serviços e ao fortalecimento institucional.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

2.1. Levantamento das soluções

Duas são as soluções possíveis para dotar a SEIOP dos recursos tecnológicos necessários à implementação e operação de um sistema de vídeo wall: a locação ou a aquisição direta dos equipamentos necessários, como monitores profissionais, controladoras gráficas, suportes especializados e interfaces de integração.

No entanto, considerando a natureza dos ativos em questão – equipamentos robustos, com uso contínuo e vida útil prolongada – a SEIOP optou, neste caso, pela **aquisição direta**, por entender que esta modalidade proporciona melhor relação custo-benefício, maior controle patrimonial e menor dependência contratual. A aquisição permite a integração imediata dos equipamentos ao patrimônio da instituição, assegurando autonomia na gestão, manutenção e evolução da infraestrutura.

Embora o modelo de locação apresente vantagens como a diluição de custos e suporte técnico com SLA, tais benefícios se aplicam com mais eficácia a ativos de rápida obsolescência ou desgaste intensivo, como computadores e impressoras. No caso de sistemas de vídeo wall, trata-se de uma solução estável, com baixa necessidade de atualização frequente e menor complexidade de manutenção, tornando a aquisição mais vantajosa do ponto de vista econômico e operacional. Os custos recorrentes associados à locação tendem a superar, ao longo do tempo, o valor total de compra, sem ganhos proporcionais em termos de desempenho ou disponibilidade.

Adicionalmente, a aquisição elimina pagamentos contínuos, possibilitando um investimento concentrado e previsível dentro de um único exercício financeiro. Os equipamentos passam a integrar o patrimônio da SEIOP, oferecendo maior flexibilidade e segurança na gestão e permitindo continuidade dos serviços mesmo em cenários de revisão contratual ou ausência de fornecedores.

Aspectos técnicos e operacionais que fundamentam a opção pela aquisição:

Vida útil estendida: monitores profissionais, controladoras e demais componentes do sistema de vídeo wall possuem vida útil superior a 5 anos quando especificados adequadamente, com base na carga de trabalho e na infraestrutura do ambiente. Isso torna a aquisição uma solução mais sustentável em médio e longo prazo.

Menor complexidade de manutenção: os equipamentos requerem apenas manutenções preventivas simples e em baixa frequência. A maioria dos fabricantes oferece garantia estendida e suporte técnico durante o período de cobertura contratual, reduzindo a necessidade de intervenções especializadas.

Autonomia e controle patrimonial: a posse definitiva dos equipamentos confere à SEIOP maior controle operacional e logístico sobre os ativos, eliminando a necessidade de negociações para remanejamento, substituição ou devolução, como exigido nos contratos de locação.

Segurança operacional: a infraestrutura de vídeo wall será essencial para a operação de serviços críticos, gestão de crises, acompanhamento de indicadores e reuniões estratégicas. A aquisição garante a continuidade dessas atividades sem riscos de interrupções por vencimentos contratuais ou dependência de terceiros.

Evita dependência contratual prolongada: a locação envolve compromissos contratuais recorrentes, dependência de fornecedores para substituições e atualizações, além de reajustes periódicos que comprometem a previsibilidade orçamentária e a autonomia institucional.

Garantia legal e contratual: os equipamentos adquiridos contarão com garantia legal e contratual junto aos fabricantes ou fornecedores, permitindo acionamento técnico sem custos adicionais durante o período de cobertura.

Compatibilidade com o ciclo orçamentário: a aquisição permite que o investimento ocorra dentro de um único exercício fiscal, facilitando o planejamento e evitando compromissos financeiros de longo prazo que poderiam restringir o orçamento da SEIOP nos anos seguintes.

2.2. Avaliação comparativa (Benchmarking)

2.2.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Foi realizada consulta nos contratos disponibilizados no site <https://compras.rj.gov.br/>, referente a contratação do objeto em análise. A seguir apresentamos os resultados provenientes desta pesquisa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	ÓRGÃO DO ESTADO		
	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RJ	SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	DETRO-RJ - DEP DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO EST DO RJ
Contratação	2021007025	2025002100	2017004442
Data de Vigência da Contratação	03/12/2021 até 30/12/2021	21/09/2022 até 21/09/2023	09/11/2017 até 31/12/2018
Valor Contratado	R\$ 17.580,00	R\$ 482.796,00	R\$ 45.000,00
Processo	SEI-320001/001327_1/2021	SEI-120001/006027/2021	E-10/005/6352/2017
Objeto	Aquisição de Monitores de 27 polegadas modelo tela: Widescreen Full HD.	AQUISIÇÃO MONITOR COM GARANTIA ON-SITE	Aquisição de Monitores
Tipo de Aquisição	Pequenas Compras	Pregão Eletrônico - Lei 8.666	Pregão Eletrônico - Lei 8.666

2.3. Estimativa de quantidades das possíveis soluções

A contratação se refere a aquisição, de acordo com a conveniência da Secretaria, de equipamentos para sistema Video Wall, para atender a SEIOP, seguindo a seguinte estimativa de quantidade:

Item	Equipamento	Unidade de Fornecimento	Quantidade
------	-------------	-------------------------	------------

1	Monitor de 55"	UN	6
2	Controlador de vídeo wall 2x3 usb / HDMI- 4K	UN	1
3	Suporte completo com pantógrafo e painel para todos monitores de videowall	UN	6
4	Cabo HDMI de 30 mts	UN	1
5	Transmissor De Vídeo HDMI Wireless Sem Fio	UN	1
6	Instalação	UN	1

2.4. Estimativa de preços das possíveis soluções

A estimativa de preços será realizada pela Subsecretaria de Administração (SUBADM) da SEIOP, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA). O resultado dessa pesquisa irá compor a estimativa de custos, a ser apresentada junto ao processo de aquisição, em etapa posterior à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Adicionalmente, uma pesquisa preliminar de preços foi conduzida nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano pela equipe de planejamento, com base em cotações obtidas junto a fornecedores especializados na comercialização de equipamentos multimídia e de visualização profissional, incluindo painéis de vídeo wall, controladoras, suportes, cabos e demais itens relacionados. As cotações foram obtidas em plataformas eletrônicas e sites institucionais de empresas do setor, com foco em soluções corporativas de uso intensivo.

O levantamento teve como objetivo identificar os valores praticados atualmente no mercado para aquisição do conjunto de equipamentos necessários à implantação do sistema de vídeo wall. A partir das informações coletadas, foi calculada a mediana dos preços obtidos, de forma a estabelecer uma estimativa de custo mais equilibrada e representativa, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e transparência.

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	IfonTech	HAJA Automação	Loja Daniele	ProcessTec	Valor Unitário Mediana		
Monitor 55"	Monitor Profissional LG LED 55" 4K, 24/7, 500 cd/m², IPS, Antirreflexo, HDMI/DP/USB/RS232C/RJ45/Áudio, IP5x, webOS - 55UM5N-H RS 4.799,90	Monitor Video Wall Samsung LED 55" 55VMC Full HD Borda 1.74mm - LH55VMCEBGBXZD RS 7.697,00	55VM5J LG Monitor 55" Video Wall Profissional Full HD, Borda 1.74mm, 24/7, IPS, HDMI/USB/DP/RJ45/Áudio 55VM5J-H RS 7.199,30	Monitor Profissional 55" LG 55VM5J-H LED Full Hd VideoWall RS 7.917,88	RS 7.448,15	6	RS 44.688,90

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Conexão Partiner	Cirilo Cabos	Lojas Americanas	Show Cabos	Valor Unitário Mediana		
Controlador de Vídeo	Vídeo Wall Controlador 2x3, 4K, 6 Telas, USB, HDMI Conex RS 3.325,00	Vídeo Wall Controlador 2x3, 4K, 6 Telas, USB, HDMI RS 4.368,00	Controlador De Vídeo Wall 2X3 Usb / Hdmi- 4K 2K RS 5.363,46	Controlador De Vídeo Wall 2x3 Usb,hdmi- 4k2k-Hdvw2x3-m 2.455,00	RS 3.846,50	1	RS 3.846,50

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Cirilo Cabos	Conexão Partiner	JC Cabos	SulStore	Valor Unitário Mediana		
Cabo 30m	Cabo HDMI 2.0 FLAT Desmontável, 19 Pinos, 4K, Ultra HD, 3D - 30 metros RS 350,00	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra Premium blindado com filtro HD 3D 19 Pinos 30 metros RS 297,00	Cabo Hdmi 2.0 19 Pinos 4K Ultra Hd 3D 30 Metros Ativo RS 450,00	Cabo HDMI 30 Metros 2.0 4K Ultra HD 3D 19 Pinos Feasso FCH30-2.0 RS 545,90	RS 400,00	1	RS 400,00

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Amazon	Lojas Americanas	Central Cabos	Intelbras	Valor Unitário Mediana		
Transmissor	Transmissor e receptor HDMI sem fio, transmissor e receptor HDMI de 50 m, longo alcance, extensor HDMI sem fio compatível com HDCP, streaming de vídeo/áudio de laptop, telefone, PC para HDTV/projetor RS 379,10	Conjunto de transmissor e receptor de adaptador de vídeo hdmi sem fio RS 582,00	Transmissor HDMI Sem Fio 4K 50 Metros MHD-4050W Tomate - 8056 RS 631,74	VEX 1050 HDMI - EXTENSOR HDMI(VÍDEO E ÁUDIO) RS 545,90	RS 563,95	1	RS 563,95

Especificação	Valor Unitário / Mês				Quant.	Valor Total
	Central Suportes	Leroy Merlin	Lojas Americanas	I Lojas Americanas		
Suporte para Videowall	Suporte para Videowall TV 37 a 70 PULL-OUT CS-46F-LVW02 RS 399,00	Suporte para Videowall de parede Tv 37 a70 C/Sistema Pop-out Lvw02-46t Elg RS 582,00	Suporte Videowall Sistema De Montagem Em Parede RS 353,29	<u>Suporte para Video Wall</u> RS 549,90	1	RS RS 474,45
TOTAL			RS 49.973,80			

2.5. Conclusão da análise de cenário

Conforme informado no item 2.1, a solução viável à execução dos serviços propostos neste ETP se dá pela **aquisição dos equipamentos necessários para a implantação do sistema de Video Wall**, em detrimento da locação. Isso porque a compra direta destes ativos – como monitores profissionais, controladoras, suportes, cabos e demais componentes – representa menor custo global ao longo do tempo, além de oferecer maior controle técnico e patrimonial sobre a infraestrutura implantada.

Ao contrário de equipamentos de uso intensivo e alto índice de substituição, os equipamentos destinados a sistemas de Video Wall possuem ciclo de vida prolongado, especialmente quando se trata de monitores de uso profissional, projetados para operação contínua. Esses equipamentos apresentam alta durabilidade, baixa necessidade de manutenção corretiva e reduzida obsolescência tecnológica em relação à sua finalidade específica. Além disso, são essenciais para a visualização, monitoramento e gestão de informações críticas, o que reforça a viabilidade do modelo de aquisição.

Nestes termos, a opção pela aquisição dos equipamentos que compõem o sistema de Video Wall é atualmente a mais atrativa, pois, além de reduzir os custos recorrentes com contratos contínuos de locação, proporciona autonomia na gestão da infraestrutura, evita dependência contratual, elimina riscos de reajustes periódicos e garante a posse definitiva dos bens, integrando-os ao patrimônio público. Com isso, minimiza-se o esforço administrativo relacionado à fiscalização e à gestão contratual contínua, concentrando os recursos humanos na administração eficiente dos ambientes operacionais, de monitoramento e de visualização.

Ressalta-se ainda que os equipamentos de Video Wall, quando devidamente dimensionados e adquiridos com qualidade técnica adequada, não demandam suporte técnico intensivo nem atualizações frequentes. As equipes de TIC e operação já existentes podem realizar o monitoramento e a operação diária, sendo que eventuais necessidades de manutenção durante o período de garantia são cobertas contratualmente, sem custos adicionais.

Dessa forma, a aquisição dos ativos que compõem o sistema de Video Wall representa uma solução técnica e economicamente mais sustentável, permitindo à CONTRATANTE maior previsibilidade orçamentária, controle operacional e longevidade da infraestrutura instalada.

3. SOLUÇÃO

A presente contratação contempla o fornecimento de equipamentos de sistema de video wall, no regime de aquisição.

3.1. Informações contratuais

A empresa CONTRATADA deverá fornecer e realizar a instalação completa dos equipamentos multimídia especificados, compreendendo painéis de vídeo wall, controladores de vídeo, suportes especializados, cabos, conectores e demais acessórios necessários à plena operação do sistema, conforme os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Na hipótese de descontinuidade de fabricação, evolução tecnológica ou indisponibilidade comercial dos modelos originalmente especificados, será admitida a substituição por equipamentos equivalentes ou superiores, desde que os modelos propostos apresentem características técnicas compatíveis ou aprimoradas — notadamente em termos de resolução, brilho, contraste, tempo de resposta, robustez, durabilidade, compatibilidade com sistemas de controle e gerenciamento de sinal — e que essa substituição seja previamente homologada pela CONTRATANTE.

Serão aceitas propostas com equipamentos cujas especificações técnicas diferem das descritas no ETP e TR, desde que, individualmente, apresentem atributos comprovadamente iguais ou superiores, tais como: qualidade dos materiais, performance de exibição, confiabilidade operacional, compatibilidade com os sistemas de TIC existentes e adequação ao ambiente físico da instalação.

A licitante deverá garantir a equivalência funcional e técnica dos equipamentos propostos em relação às especificações exigidas, assegurando a interoperabilidade com os demais sistemas da SEIOP e a manutenção do desempenho global da solução de vídeo wall.

Nos casos de substituição de modelo, a licitante deverá apresentar documentação técnica atualizada, como datasheets, manuais do fabricante ou catálogos, que comprovem a equivalência ou superioridade dos equipamentos ofertados. A CONTRATANTE se reserva o direito de realizar testes, validações técnicas ou análises comparativas para fins de homologação.

A instalação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, respeitando as normas de segurança, as condições estruturais do ambiente e os procedimentos de configuração e alinhamento recomendados pelos fabricantes.

A garantia técnica deverá abranger tanto os equipamentos fornecidos quanto os serviços de instalação, pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, abrangendo eventuais falhas de funcionamento, vícios ocultos e problemas decorrentes da má instalação. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar suporte técnico sem custos adicionais, com substituição ou reparo de componentes e correção de eventuais falhas de instalação, no prazo máximo previsto em contrato.

Ao final da instalação, deverá ser emitido termo de aceite técnico, subscrito por representante técnico da CONTRATANTE e representante legal da CONTRATADA (mediante procuração, quando aplicável), registrando a homologação da solução fornecida e instalada, bem como o

início da vigência da garantia.

3.2. Especificações do Objeto

3.2.1. MONITOR 55" FULL HD PROFISSIONAL PARA SOLUÇÃO DE VIDEOWALL:

Características Técnicas:

- 3.2.1.1. Tamanho de tela de 55 polegadas com tratamento anti-reflexivo e apropriado ao uso em videowall;
- 3.2.1.2. Resolução de vídeo nativa mínima Full HD (1920x1080@60Hz);
- 3.2.1.3. Interfaces mínimas: 2 x HDMI, 1 x DVI e 1 x RS-232C;
- 3.2.1.4. Tecnologia do display com tempo de resposta máximo de 8 ms;
- 3.2.1.5. Retroiluminação LED com brilho mínimo de 500 cd/m²;
- 3.2.1.6. Contraste estático mínimo de 1.200:1;
- 3.2.1.7. Angulação de visão horizontal mínima de 178°;
- 3.2.1.8. Angulação de visão vertical mínima de 178°;
- 3.2.1.9. Possuir borda ultrafina que permita encaixes perfeitos na montagem de sistemas de "painéis visuais" (videowall) com espaçamento máximo entre os monitores de 3,5 mm (pixel a pixel) na junção entre elas;
- 3.2.1.10. Alimentação bivolt automática (faixa de tensão de 100 a 240 VAC) com frequência de 50/60 Hz com chaveamento automático;
- 3.2.1.11. Compatibilidade com suporte especificado neste termo de referência;
- 3.2.1.12. Cada monitor deverá ser ligado a uma saída da controladora do videowall;
- 3.2.1.13. Regime de Operação: Contínuo – 24x7;
- 3.2.1.14. Vida útil: mínimo de 50.000 horas;
- 3.2.1.15. Compatível com padrão VESA 600x400 mm;
- 3.2.1.16. A garantia do monitor deverá ser de 36 meses contra defeitos de fabricação ou instalação.

3.2.2. CONTROLADOR DE VÍDEO WALL 2X3 USB / HDMI- 4K

Características Técnicas:

- 3.2.2.1. Entrada: Suporta 3840 x 2160 / 60HZ 4K;
- 3.2.2.2. Saída: 1920x1080 / 60HZ Full HD;
- 3.2.2.3. Suporta até 6 painéis diferentes, permite várias combinações de exibição no Display;
- 3.2.2.4. Indicador luminoso de funcionamento: LED vermelho para ligado e LED verde significa conexão bem-sucedida com o monitor;
- 3.2.2.5. Botão que altera o modo de exibição no painel. Mudança também pode ser feita pelo controle remoto;
- 3.2.2.6. Botão no painel para seleção rápida da fonte de sinal HDMI (entrada/saída);
- 3.2.2.7. Botão no painel para reset rápido e redefinição do controlador de vídeo Wall;
- 3.2.2.8. Porta RS232, para conexão de porta serial do controlador;
- 3.2.2.9. Leitor de cartão SD, para atualização da entrada da fonte de sinal;
- 3.2.2.10. Porta Ethernet, para conexão de rede com fio;
- 3.2.2.11. Entrada para antena WIFI (ANT), para conexão de rede sem fio;
- 3.2.2.12. Entradas USB 2.0, para conexão de periféricos como teclado, mouse e outros;
- 3.2.2.13. Entrada R/L para fone de ouvido (3,5mm), saída estéreo de áudio analógico;
- 3.2.2.14. Acesso para fibra óptica, porta para saída de áudio digital estéreo;
- 3.2.2.15. Recepção de sinal infravermelho, para uso do controle remoto (IR);
- 3.2.2.16. Sistema plug and play, sem a necessidade de instalação de software adicional.
- 3.2.2.17. Garantia: 3 meses
- 3.2.2.18. Conteúdo da Embalagem
 - 1 x Controlador de Vídeo Wall 2x3 - USB - HDMI - 4K;
 - 1 x Controle Remoto;
 - 1 x Manual.

3.2.3. SUPORTE PARA SOLUÇÃO VIDEOWALL

Características Técnicas:

- 3.2.3.1. Deverá ser de 1 (um) suporte individual por monitor;
- 3.2.3.2. Deverá possuir padrão de fixação VESA em parede;
- 3.2.3.3. Deverá possuir ajustes fino na vertical, horizontal, para cima, baixo, dentro e fora permitindo alinhamento perfeito entre monitores, sem nenhum espaçamento entre os monitores;
- 3.2.3.4. Deverá permitir a retirada e inserção de qualquer monitor individualmente, sem necessidade de remanejar os monitores adjacentes;
- 3.2.3.5. Suportar monitor de 55" ou mais;
- 3.2.3.6. Material deverá ser de aço com pintura eletrostática.

3.2.4. CABO HDMI VERSÃO 2.0, 19 PINOS, 4K, ULTRA HD, 3D – 30 metros

Características Técnicas:

- 3.2.4.1. Cabo HDMI para HDMI
- 3.2.4.2. Resolução: 4k / HD / 3D / definição de até 4096 x 2160p
- 3.2.4.3. 60Hz, Banda larga de até 18 Gbps, Ethernet e Canal de Retorno de Áudio (ARC)

- 3.2.4.4. Suporte de Áudio: 5.1 / 7.1
- 3.2.4.5. Dimensões: comprimento 30 metros / diâmetro 6mm
- 3.2.4.6. Conector: 19 pinos - banhados em Ouro 24k
- 3.2.4.7. Condutor de Cobre
- 3.2.4.8. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade Material 3.2.4.9. Cobre
- 3.2.4.9. Dupla camada de Blindagem
- 3.2.4.10. Isolamento de PVC
- 3.2.4.11. Compatibilidade HDTV, Notebook, Monitor, Vídeo Game, DVD Player/Blue Ray

3.2.5. TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI WIRELESS SEM FIO 50 METROS 5GHZ (TRANSMISSOR E RECEPTOR)

Características Técnicas:

- 3.2.5.1. Deve ser fornecido conjunto (TX e RX) de transmissor e receptor;
- 3.2.5.2. Deve transmitir áudio e vídeo em qualidade 1080p 60Hz (FullHD) sem fio em distância mínima de 50 metros sem barreiras;
- 3.2.5.3. Deve operar em transmissão sem fio "wireless" 2.4Ghz ou 5Ghz, sem uso de aplicativos, softwares, ou mesmo uma rede Wi-Fi adicional;
- 3.2.5.4. Deve suportar as seguintes resoluções: 480p 50/60Hz, 576p 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50 /60Hz;
- 3.2.5.5. Deve ser compatível com HDMI 2.0 ou superior;
- 3.2.5.6. Deve ser compatível com dispositivos emissores de sinal de vídeo HDMI, tais como: MiniPC, IPTV, TV a Cabo, Notebook, Câmeras e etc;
- 3.2.5.7. Deve suportar função/porta "HDMI LoopOut" no transmissor;- Transmissor deve suportar até 4 receptores.

3.2.6. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Características Técnicas:

- 3.2.6.1. Montagem e fixação dos monitores e suportes na estrutura física definida;
- 3.2.6.2. Execução do cabeamento óptico, elétrico e de dados, com organização adequada e uso de canaletas ou conduítes;
- 3.2.6.3. Instalação e configuração do controlador de video wall, incluindo integração das fontes de vídeo e ajuste das telas;
- 3.2.6.4. Ajuste fino de alinhamento, calibração de cores, brilho e resolução para garantir a uniformidade e qualidade da imagem;
- 3.2.6.5. Realização de testes funcionais e técnicos para garantir o pleno funcionamento do sistema conforme as especificações;
- 3.2.6.6. Entrega do sistema instalado e operacional no local indicado pela CONTRATANTE;
- 3.2.6.7. Fornecimento de suporte técnico inicial e treinamento básico para os usuários indicados, conforme prazo definido.

3.3. Identificação dos Equipamentos Fornecidos

Todos os equipamentos deverão ser entregues com suas respectivas etiquetas de identificação de fábrica, contendo o número de série e demais dados técnicos que permitam a rastreabilidade do produto. A critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida a fixação de etiqueta adicional de identificação patrimonial, contendo número fornecido pela própria Administração, em local visível e de fácil leitura, conforme orientação a ser prestada no momento da entrega do equipamento.

A etiqueta adicional deverá ter no mínimo 46x15mm, ser confeccionada em material resistente a desgaste por atrito, umidade e outros agentes externos, e possuir força adesiva adequada à fixação permanente no equipamento.

O controle físico e patrimonial dos equipamentos será realizado pela CONTRATANTE no momento do recebimento, com base nos dados de identificação impressos nas etiquetas de fábrica e, quando aplicável, nas etiquetas patrimoniais fixadas.

3.4. Garantia e Assistência Técnica

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e conter componentes originais de fábrica, homologados pelo fabricante, sendo vedada qualquer modificação ou substituição de peças que descaracterize sua originalidade.

A CONTRATADA deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia do equipamento, contados a partir do recebimento definitivo dos bens. Durante esse período, deverá prestar, sem ônus para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Correção de defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento;
- Reparo ou substituição de peças com falha;
- Substituição integral do equipamento nos casos de defeito irreparável, conserto antieconômico ou inexistência de peças para reposição.

O prazo máximo para atendimento técnico e solução definitiva do problema será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da formalização da solicitação por parte da CONTRATANTE.

3.5. Responsabilidade por Danos e Limites da Garantia

Após o recebimento definitivo dos equipamentos e a conclusão da instalação, a responsabilidade pela guarda, conservação e integridade física dos bens passará a ser de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA responderá, durante o período de garantia contratual, pelos defeitos de fabricação e vícios ocultos que comprometam o funcionamento dos equipamentos ou da solução instalada, devendo realizar, sem ônus para a Administração, as correções, substituições ou reparos necessários, conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato.

Ficam expressamente excluídos da responsabilidade da CONTRATADA os danos ocasionados por mau uso, manuseio inadequado, quedas, impactos, sinistros, eventos climáticos extremos, flutuações elétricas fora dos padrões especificados, ou quaisquer atos praticados por terceiros alheios à cadeia de fornecimento, bem como modificações ou intervenções não autorizadas nos equipamentos.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Duração do contrato

O presente Contrato terá vigência pelo período estritamente necessário à entrega integral dos bens adquiridos, em conformidade com o cronograma de fornecimento estabelecido no edital e demais documentos integrantes do processo licitatório. Ademais, a vigência estender-se-á ao período correspondente à garantia ofertada pelo fornecedor, conforme cláusulas contratuais específicas.

Considerando que se trata de aquisição de bens permanentes, aplica-se a vedação à prorrogação contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas e devidamente fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

A entrega dos bens, acompanhada da garantia de conformidade com as especificações técnicas exigidas, constitui requisito indispensável para a aceitação definitiva do objeto, nos termos da legislação vigente.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Outrossim, é essencial a adoção de boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

Por fim, deve ser observado o que preconiza as seguintes normas:

- Decreto Estadual 43.629/12;
- Lei nº 12.305/2010, no Decreto nº 7.404/2010 e no Decreto nº 9.177/2017 - Logística Reversa;
- NBRISO 14001- Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2.000 – Segurança e saúde no trabalho;
- AS 8000 (*Social Accountability International*) – normas socialmente responsáveis;
- NBR 16001 (ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social.

4.3. Forma de seleção do fornecedor

O objeto da contratação tem a natureza de aquisição de bens permanentes, cujas especificações de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de características técnicas usuais de mercado, com o objetivo de suprir necessidades permanentes da Administração Pública, garantindo a infraestrutura adequada para o funcionamento da entidade.

A seleção do fornecedor poderá ocorrer por dispensa de licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites estabelecidos pela norma. Alternativamente, poderá ser realizada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) previamente licitada por órgão público com vigência ativa e previsão de carona, ou por procedimento licitatório próprio, conforme conveniência administrativa e melhor interesse público.

A adesão à Ata de Registro de Preços é justificável por representar uma alternativa eficiente de aquisição, que pode resultar em economia de escala, redução de custos administrativos, e celeridade processual, uma vez que utiliza processo já concluído por outro órgão e permite acesso a condições comerciais vantajosas previamente pactuadas.

O regime de execução para a aquisição será o de fornecimento de bens, com pagamento condicionado à entrega e à aceitação definitiva dos equipamentos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal regime é adequado à natureza do objeto, que envolve a entrega de itens padronizados, duráveis e com especificações técnicas previamente definidas.

4.4. Parcelamento do objeto

Não será permitido o parcelamento do objeto, pelo fato de que os serviços previstos compõem uma única solução. A manutenção da solução como um todo é fundamental para a garantia da qualidade do serviço.

4.5. Providências para adequação do ambiente

Não existem necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão.

4.5.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a contratação de novos recursos para a execução do serviço.

4.6. Servidores que participarão da fiscalização do contrato a ser celebrado

A SEIOP será a responsável pelo acompanhamento da aquisição e definirá o gestor e os fiscais do contrato.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante a tudo que fora exposto exaustivamente neste documento, resta claro que a contratação aqui em tela é plenamente viável e somente tem a beneficiar este órgão.

Rio de Janeiro, 27 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Cerqueira Santos, Coordenador**, em 02/06/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira El Warrak, Superintendente**, em 02/06/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Epifanio, Coordenadora**, em 02/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101136473** e o código CRC **D65A5681**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000867/2025

SEI nº 101136473

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: